
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 023/2026

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA
DO PODER EXECUTIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado de CORPUS CHRISTI a ser comemorado no dia 04 de junho (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado de CORPUS CHRISTI, retornando as atividades normais no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:905F0648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/06/2026. Edição 2663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
ERRATA 008/2026

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, N° 2663, publicado no dia 03 de junho de 2026, referente ao **DECRETO EXECUTIVO N° 023/2026**, com o Código Identificador: 905F0648.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o feriado de CORPUS CHRISTI a ser comemorado no dia 04 de junho (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado de CORPUS CHRISTI, retornando as atividades normais no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Leia-se:

CONSIDERANDO que o governo federal decretou PONTO FACULTATIVO de CORPUS CHRISTI no dia 04 de junho (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º- segue o **PONTO FACULTATIVO FEDERAL** no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**, e decreta PONTO FACULTATIVO o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, retornando as atividades normais em 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Publicado por:

Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:DE4B62FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/06/2026. Edição 2664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>